



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 335/2024.
DATA-25 de setembro de 2024.

-ferias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Cassia
Fernandes dos Santos, matrícula nº- 200266 cargo Auxiliar Depto de Esportes,
30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 04/09/22 a 03/09/23 para
usufruir de 02/09/24 01/10/24, devendo retornar suas atividades normais em
02/10/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 346/2024.
DATA-27 de setembro de 2024.

-LIC.S VENC -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria
Aparecida Lisboa, matrícula nº- 200266 cargo Copeira/zeladora, 01(um) ano de
licença de sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir 12/9/24 a
11/09/25, devendo retornar suas atividades normais em 12/09/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 12/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 345/2024.
DATA- 26 de agosto de 2024.

-concede plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

900044	Mafalda Fernandes	Aux. Enfer.	29/08;01/09;04/09= 3 plantões
202526	Zulmira P dos S Valerio	Aux.Enfer	31/08;07/09;14/09;15/09;21/09=6 plantões
200715	Marilei B Peres	Aux .Enfer	09/09;17/09= 2 plantões
202342	Caroline C V Hernandes	A.Endem.	24/08;31/08;07/09;14/09;21/09= 5 plantões
200620	Lurdes Sanches Baia	Zeladora	20/09;22/09= 2 plantões
202336	Marcelo J da Silva	Aux. Enfer	31/08;08/09= 2 plantões

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 196/2024 de 27/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 7.667,18 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
672 - 3.3.90.30.00.00	33123 MATERIAL DE CONSUMO	7.667,18
Total Suplementação:		7.667,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

**JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978**

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2024.09.27 15:24:42 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 197/2024 de 27/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 82.736,00 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
252 - 3.3.90.30.00.00	162 MATERIAL DE CONSUMO	24.752,00
256 - 3.3.90.30.00.00	31123 MATERIAL DE CONSUMO	4.984,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
321 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
630 - 3.3.90.39.00.00	192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Total Suplementação:	82.736,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	3.000,00
Receita:1.7.1.4.53.01.00.00000000	Fonte: 31123	4.984,00
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 192	50.000,00
Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 162	24.752,00
Total da Receita:		82.736,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2024.09.27 15:26:06 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



EDITAL DO APROVADO Nº 016/2024

Considerando a Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, Considerando o Decreto Regulamentador nº 11.740/2023, Considerando o Decreto dos Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento da Cultura nº 11.453/2023, Considerando a Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 10/2023, Considerando a Portaria do Ministério da Cultura nº 80/2023, Considerando a Portaria do Ministério da Cultura nº 119/2024, A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ torna Público o EDITAL DO APROVADO nº 16/2024 baseado nas normativas do edital nº 14/2024 e nas inscrições realizadas conforme o cronograma estabelecido pelo próprio edital de chamamento público para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da PNAB. O Coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei nº 14.399/2022 instituído pelo Decreto nº 77 de 29 de Abril de 2024 o SR. DAVID BIASI SANCHEZ no âmbito de suas atribuições e após verificar as inscrições e documentações apresentadas pelos agentes culturais junto a Comissão Responsável pelo processo de seleção e avaliação do edital torna público o resultado do processo de aprovação das proposta apresentada:

Categoria **OFICINA DE DANÇA DE SALÃO** o agente cultural **LUCIANO BERNARDO DA GRAÇA** inscrito no CPF **006.297.219-71** todos os presentes realizaram a atribuição das notas seguindo os critérios de avaliação conforme descrito no anexo III do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas ali atribuídas por cada membro presente da comissão e o projeto ficou considerado **APTO** por sua nota média final ser: **77,5** e o segundo colocado com média final: **65,5**. Segue a lista do agente cultural considerado **APROVADO** conforme decisão da Comissão Técnica de Gerenciamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BOM SUCESSO - ESTADO DO PARANÁ
CULTURA@BOMSUCCESSO.PR.GOV.BR
RUA FENIX S/N - CEP 86.940-000
(43) 3442 - 2255



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



OFICINA	AGENTE CULTURAL	CPF	SITUAÇÃO
DANÇA DE SALÃO	LUCIANO BERNARDO DA GRAÇA	006.297.219-71	APROVADO COM MÉDIA FINAL: 75,5

Bom Sucesso, 27 de Setembro de 2024.

David Biassi Sanchez
COORDENADOR DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BOM SUCESSO - ESTADO DO PARANÁ
CULTURA@BOMSUCCESSO.PR.GOV.BR
RUA FENIX S/N - CEP 86.940-000
(43) 3442 - 2255



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 – PREGÃO ELETRONICO 024/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.56X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERGIO RICARDO BORRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.773.246/0001-45**, estabelecida na Avenida Paraná, nº 131, Sala 1, Centro, na cidade de Colorado, CEP: 86690-000, neste ato representada pelo Senhor (a) **SERGIO RICARDO BORRI**, portador do C.I.R.G nº 4.22.75X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF: 793.026.619-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **PREGÃO ELETRONICO 024/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 12 (DOSE) MESES, findando em 29/09/2023**, com **REAJUSTE DE VALORES, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 4,23% (ÍNDICE IPCA)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93, os quais passam a vigorar nos valores abaixo:

§ 2º. O valor da parcela mensal passa a vigorar na quantia de R\$ 61.725,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), resultando num acréscimo equivalente a R\$30.060,07 (trinta mil, sessenta reais e sete centavos) ao valor total do contrato, o qual passa a vigorar na quantia atual de R\$ 740.700,07 (setecentos e quarenta mil, setecentos reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em exercício

SERGIO RICARDO BORRI LTDA
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de diversos brinquedos para uma manhã de lazer em comemoração ao Dia Das Crianças no dia 11 de outubro de 2024.

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 068/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo os beneficiário é a empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.189.388/0001-89**, e o valor total é de **R\$ 15.132,00 (quinze mil, cento e trinta e dois reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO